

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TÍTULOS PÚBLICOS Nº 018/2021**  
**CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES**

O Prefeito Municipal, do Município de Nova Trento, com base no art. 5º, da Lei Municipal nº 2.553/2014, de 21 de outubro de 2014, torna público que, em virtude de não preenchimento de vagas com o resultado de processo seletivo nº 001/2020, necessita contratar em caráter de **URGÊNCIA**:

**01 (Um) PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-ANOS FINAIS-MATEMÁTICA- 40 horas semanais – matutino/vespertino;**

**O.B.S:** A carga horária poderá ser dividida ( 2 vagas de 20 hrs semanais), caso necessário;

**Local:** Escola Municipal de Educação Básica Aguti; Escola Municipal de Educação Básica João Bayer Sobrinho-Claraíba;

**Requisitos: Habilitado-** Diploma de Curso Superior de Licenciatura Plena-Matemática, ou Carteira do MEC ou Histórico Escolar;

**Remuneração:** R\$ 3.325,20- Habilitado Licenciatura Plena;

**Requisitos: Não Habilitado-** Certidão de Frequência a partir da 5ª fase de Licenciatura em Matemática; LICENCIATURA em: Química; Física; Estatística; Informática; Ciência da Computação, Sistemas de Informação; Agronomia; Engenharias; Administração; Ciências Contábeis; Economia; Diploma de Ensino Médio;

**Remuneração:** R\$ 1.791,73

**Prazo de contratação:** Até 17/12/2021;

**Regime Jurídico:** ACT;

**Forma de Seleção:** Títulos e Documentos

**Número de Vagas:** 01

As inscrições serão realizadas através de formulário próprio (Anexo I- Habilitados e Anexo II- Não Habilitados), a ser preenchido pessoalmente pelo candidato. Os interessados deverão manifestar seu interesse na Secretaria Municipal de Educação no prédio da Prefeitura Municipal de Nova Trento, nos **dias 06, 07, 08 de julho de 2021, das 13h30min às 17h00min, munidos da cópia (legível) e original para conferência**, dos seguintes documentos:

Cópia do RG;

Cópia do CPF;

Cópia do Título Eleitoral;

Cópia da Carteira de Trabalho e inscrição no PIS/PASEP;

Cópia do Comprovante da última eleição, em regularidade com a justiça eleitoral;

Cópia da Certidão de Serviço Militar (Masculino);

Cópia do Diploma de Curso Superior (Graduação/ Pós-Graduação);

Cópia da Certidão de Frequência do curso de Licenciatura em Matemática;

Cópia do Diploma de Curso Superior (áreas afins);  
 Cópia do Diploma de Ensino Médio;  
 Cópia de Certificado de Cursos de (Capacitação/ Aperfeiçoamento na área de Educação);  
 Certidão de Tempo de Serviço no Magistério;

A análise curricular dar-se-á mediante somatório de pontos entre 0(zero) a 10(dez), conforme critérios das tabelas abaixo, sendo considerado válido para fins de pontuação, Certidão de Tempo de Serviço expedida até 30/06/2021, capacitações e aperfeiçoamentos concluídos a partir do ano de 2020 até junho de 2021, e apenas um diploma de pós-graduação.

#### TABELA DE PONTUAÇÃO- HABILITADOS

<b>Pós-graduação</b>	<b>Pontuação</b>
Especialização na área/disciplina específica	6,0
Especialização na área da Educação	3,0

#### TABELA DE PONTUAÇÃO- NÃO HABILITADOS

<b>Frequência/fase no curso de Graduação</b>	<b>Pontuação</b>
Acadêmico a partir da 8ª fase	3,0
Acadêmico a partir da 7ª fase	2,5
Acadêmico a partir da 6ª fase	2,0
Acadêmico a partir da 5ª fase	1,5
Diploma Graduação áreas afins	0,5
Diploma de Ensino Médio	0,5

#### TABELA DE PONTUAÇÃO PARA CURSOS DE CAPACITAÇÃO/APERFEIÇOAMENTO

<b>Horas de capacitação/ Aperfeiçoamento</b>	08 a 80h	81 a 200h	Acima de 201h
<b>Pontos</b>	0,5	1,0	2,0

#### TABELA DE PONTUAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO

<b>Tempo de Serviço</b>	01 a 20 meses	21 a 40 meses	Acima de 41 meses
<b>Pontos</b>	0,5	1,0	2,0

Havendo empate entre os classificados, o critério de desempate será a maior idade. **O resultado da classificação parcial será publicado no dia 12 de julho de 2021;** no site oficial da Prefeitura ([www.novatreto.sc.gov.br](http://www.novatreto.sc.gov.br)) e no DOM/SC. **A fase de recursos contra a classificação parcial será no dia 13 de julho de 2021. O resultado da classificação final será publicado no dia 14 de julho de 2021,** no mural da Secretaria Municipal de Educação do Município, no site oficial da Prefeitura ([www.novatreto.sc.gov.br](http://www.novatreto.sc.gov.br)) e no DOM/SC.

Mais informações pelo telefone: (48) 3267-3224, ou comparecer na Secretaria Municipal de Educação na Prefeitura Municipal de Nova Trento.

**Nova Trento, 05 de julho de 2021.**

**Tiago Dalssaso  
PREFEITO MUNICIPAL**